# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

## 2023

# PLANO DE ATIVIDADES

# E

# ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

## NOTAS INTRODUTÓRIAS

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e alínea c) do nº 2 do Art.º 22º do Compromisso, o presente Plano de Atividades e Orçamento que, nos termos estatutários, agora se apresentam à Assembleia Geral para o exercício de 2023, tiveram por base a elaboração em função dos critérios adotados no ano anterior, acrescido de medidas que visam uma melhor distribuição de recursos.

Na prossecução da estratégia de planeamento das atividades e considerando a raiz do objetivo a que o Plano terá de obedecer, a proposta do Plano de Atividades a submeter à Assembleia Geral de Irmãos, conjuntamente com o orçamento anual rege-se pela estrutura do normativo SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo).

## LINHAS ORIENTADORAS

O Plano de Atividades e Orçamento que agora se propõe à Assembleia Geral procura apresentar as grandes linhas de um plano de intenções que permitam entender a Santa Casa da Misericórdia na sua função social e assistencial de apoio às crianças, jovens, adultos e idosos, através das suas valências e projetos/serviços: Creche de Ponte de Lima, Creche do Centro Comunitário de Arcozelo, Jardim de Infância, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Cónego Correia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Comunitário de

Arcozelo, Centro de Dia, Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, Rendimento Social de Inserção, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Cantina Social.

Todas as estruturas já existentes, porque têm sido alvo de muita atenção até ao momento, quer com instalações, quer com a quantidade e qualidade dos colaboradores, merecerão um acompanhamento que vise a continuidade da prestação de serviços à comunidade, de acordo com a Visão, Missão, Valores e Política da Qualidade da Instituição.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 não poderá deixar de realçar todas as medidas e procedimentos que tiveram de ser implementados na Instituição durante o ano de 2022 e que, com toda a certeza, terão uma continuidade para o ano de 2023, decorrente da situação do conflito armado na Ucrânia e das consequências na economia, colocando desafios adicionais no que respeita não só aos preços das matérias-primas, mas também ao nível do setor energético, consequência que afeta igualmente as taxas de juro da Zona Euro que tem tido um movimento ascendente desde março do corrente ano, tendência que se manterá em 2023, com impacto significativo no dia-dia dos utentes e dos colaboradores da Instituição.

## INFÂNCIA: CRECHE

As valências Creche destinam-se a prestar apoio na área da infância, a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

Com o objetivo de combater a pobreza infantil e promover a igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças, o Governo chegou a um acordo com o MTSSS (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), União das Misericórdias Portuguesas, a União das Mutualidades Portuguesas e com a CCRL (Confederação Cooperativa Portuguesa) que permite o acesso a creches gratuitas a todas as crianças nascidas a partir de setembro

de 2021, uma medida que tem efeitos no ano letivo 2022-2023 e que foi aplicada pela Instituição em 1 setembro de 2022.

Para além desta medida, continua a vigorar a gratuitidade da Creche para as crianças que frequentam a creche e que estão integradas nos dois primeiros escalões de rendimentos da comparticipação familiar, conforme previsto na Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho.

A Creche é o ponto de encontro diário para crianças que aí aprendem a fantasiar, a descobrir sentimentos, a imaginar. Também a música, a pintura, a motricidade e a socialização concorrem para que sejam atingidos objetivos como a promoção integral da criança através do conhecimento e do afeto, exercitação da memória, desenvolvimento do espírito criativo e sensibilização para a vida e suas regras. Ao longo do ano letivo não faltarão incentivos para que a criança seja ativa e comece os seus projetos em sociedade.

Estas valências continuarão a desenvolver um trabalho de responsabilidade através do cumprimento do Plano Anual de Atividades, já aprovado pela Mesa Administrativa. O Plano Anual de Atividade será um documento dinâmico, com possibilidade de adaptações ao longo do ano letivo. Para a sua adequada concretização, haverá lugar à qualificação e/ou manutenção de equipamentos e/ou infraestruturas e ao apetrechamento das valências com material pedagógico e didático.

- **Creche de Ponte de Lima**

A valência Creche de Ponte de Lima com capacidade para 96 crianças e Acordo com a Segurança Social para 96 crianças.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **515.948,24 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **478.601,26 €** |

- **Creche do Centro Comunitário de Arcozelo**

A valência Creche do Centro Comunitário de Arcozelo com capacidade para 30 crianças e Acordo com a Segurança Social para 24 crianças. Os restantes 6 lugares ficam disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **153.053,37 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **190.964,17 €** |

## INFÂNCIA: JARDIM DE INFÂNCIA (PRÉ-ESCOLAR)

O Jardim de Infância (Pré-Escolar) é um equipamento de natureza educativa, destinado a acolher crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso ao ensino básico (1º ciclo).

O Jardim de Infância (Pré-Escolar) centra-se no desenvolvimento da criança, proporcionando atividades educativas/letivas e atividades de animação e apoio à família/socioeducativas. Tem como base um modelo construtivista, que valoriza a aprendizagem ativa, indo assim ao encontro da criança e das suas necessidades, como meio potenciador do seu desenvolvimento, como ser autónomo, livre e solidário (OCEPE, 1997).

De acordo com a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, é estabelecido o princípio geral de que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário."

A valência Jardim de Infância da Instituição tem estabilizado o número de frequência de crianças, revertendo a situação de anos anteriores, devido à forte concorrência resultante do aumento do número de equipamentos públicos do pré-escolar.

A valência continuará a desenvolver um trabalho de responsabilidade através do cumprimento do Plano Anual de Atividades, já aprovado pela Mesa Administrativa. O Plano Anual de Atividade será um documento dinâmico, com possibilidade de adaptações ao longo do ano letivo. Em termos de infraestruturas e equipamentos, o Jardim de Infância será objeto de atenção no que diz respeito à melhoria das instalações, meios informáticos, material pedagógico e didático.

- **Jardim de Infância (Pré - Escolar)**

A valência Jardim de Infância com capacidade para 125 crianças e Acordo com a Segurança Social e o Ministério da Educação para 62 crianças.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **232.328,76 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **234.540,00 €** |

## SÉNIOR: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

As valências Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) da Instituição constituem-se como respostas sociais desenvolvidas em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de higiene e conforto, alimentação, cuidados de enfermagem e fisioterapia.

Estas valências têm por missão ser uma «casa de família» dos seus utentes, que necessitam de assistência e apoio, contribuindo para a estabilização, autonomia ou estimulação do envelhecimento ativo e integração social.

Além das Obras de Misericórdia e da cultura institucional e caritativa da Misericórdia, entre outros, constituem princípios gerais que presidem à filosofia de trabalho e gestão destas valências os princípios da dignidade humana, da família como célula cristã fundamental da sociedade, da corresponsabilidade, da entreajuda e participação, da universalidade e

igualdade, da solidariedade e economia social, da equidade social, da diferenciação positiva, da inserção social, da tolerância e da informação.

Continuará a ser concretizado o Plano de Atividades e de Desenvolvimento Pessoal Anual, com as devidas adaptações para atividades individuais e de pequeno grupo.

Na área da saúde, bem-estar, conforto e atendimento continuarão a ser assegurados todos os cuidados.

O cumprimento desta missão obedece a uma estratégia de respeito pelos imperativos legais em vigor e pelos direitos do utente como pessoa, e enquanto ser biopsicossocial e espiritual dotado de dignidade e direitos, cuja relação assenta num compromisso com a qualidade e os mais elevados padrões éticos.

- **ERPI Cónego Correia**

Na valência ERPI Cónego Correia, com capacidade prevista para 94 idosos, a aguardar licenciamento, e Acordo de Cooperação para 85 utentes, dos quais 17 utentes dizem respeito às Vagas de Reserva da Segurança Social (vagas de reserva). Após a emissão do licenciamento por parte das entidades competentes, os 9 lugares particulares, ficarão disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **1.211.144,83 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **1.174.250,60 €** |

- **ERPI do Centro Comunitário de Arcozelo**

A valência ERPI de Arcozelo tem capacidade para 45 utentes e Acordo de Cooperação para 36 utentes, dos quais 7 utentes dizem respeito às Vagas de Reserva da Segurança Social. Os

9 lugares particulares ficam disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **707.826,66 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **702.556,85 €** |

## SÉNIOR: CENTRO DE DIA

O Centro de Dia é a resposta social destinada a pessoas idosas de ambos os sexos que proporciona, em horário diurno, um conjunto diversificado de serviços e atividades de desenvolvimento pessoal tendentes ao bem-estar do utente e ao seu equilíbrio emocional e físico, e de apoio à respetiva família.

Em março de 2020, a Instituição suspendeu os serviços presenciais do Centro de Dia, por motivo da pandemia da doença COVID-19, mantendo a entrega de refeições a alguns utentes, os contactos telefónicos regulares e algumas visitas domiciliárias.

Durante o ano de 2021 foi mantida a suspensão temporária desta valência, por estar acoplada à ERPI do Centro Comunitário de Arcozelo e integrada num edifício que tem acessos (entradas e saídas) e instalações partilhadas com três valências: ERPI do Centro Comunitário de Arcozelo, Creche do Centro Comunitário de Arcozelo e Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção (ULDM).

Em setembro de 2022, de forma gradual, foram retomados todos os serviços do Centro de Dia, prevendo-se a sua estabilização, em termos de frequências, durante o ano de 2023.

- **Centro de Dia**

A valência Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e Acordo com a Segurança Social para 24 utentes. Os restantes 6 lugares ficam disponíveis para ocupação livre, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **105.796,29 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **115.842,28 €** |

## SAÚDE: UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO (ULDM)

A ULDM, por via da convenção celebrada com o Instituto de Segurança Social, I.P. e a Administração Regional de Saúde do Norte, integra a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

A ULDM tem como missão contribuir, numa perspetiva integrada, para o processo ativo de recuperação e manutenção global dos seus utentes, prestando cuidados de saúde e de apoio social de qualidade.

Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas pela ULDM visam garantir o bem-estar, o conforto, a qualidade de vida e a segurança dos utentes, bem como proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, criar condições que permitam preservar a sociabilidade e ainda incentivar a relação familiar. Os cuidados a prestar na ULDM destinam-se, essencialmente, à reabilitação, manutenção e apoio social, visando a satisfação das necessidades e expectativas dos utentes, assim como uma relação próxima com a família e o meio social de referência.

- **Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**

A valência Unidade de Cuidados Continuados tem capacidade para 30 utentes e Acordo com a ARS e Segurança Social para 28 utentes, sendo solicitada a utilização das 2 camas remanescentes para fins privados.

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **787.891,05 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **790.146,09 €** |

## SOCIAL: RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI), CANTINA SOCIAL e SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que "concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social", e o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que "prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social" com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, durante o último trimestre do ano de 2022, a Mesa Administrativa estará atenta à referida transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, que abrange os Protocolos de Rendimento Social de Inserção (RSI) e do Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Pelo que, a ser proposto pelo Município de Ponte de Lima a manutenção destes serviços na Instituição, desde já a Mesa Administrativa solicita autorização à Assembleia Geral para outorgar os respetivos Protocolos.

Atualmente, o serviço RSI abrange 76 famílias carenciadas e é realizado por uma Equipa Técnica composta por 2 Técnicos Superiores e 3 Ajudantes Familiares, dispondo de instalações e de uma viatura, cedidas pela Instituição.

Compete à Equipa de RSI reinserir as famílias mais desfavorecidas de modo a que as práticas e procedimentos sejam concretizados e motivem novas formas de vivência familiar, gestão doméstica e educação dos descendentes, e criem hábitos sociais que lhes permita um futuro mais humano e feliz.

Atualmente o serviço SAAS presta atendimento social e/ou acompanhamento social a todos os cidadãos do concelho de Ponte de Lima que recorram ao serviço e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um modelo de organização que assenta numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, do setor de economia social, com responsabilidade no desenvolvimento da ação social e na promoção de uma cultura de inovação social, colocadas ao serviço das necessidades dos cidadãos.

As equipas de RSI e de SAAS também acompanham as famílias carenciadas que têm vindo a recorrer à Cantina Social, serviço que está integrado na valência ERPI Cónego Correia e que possibilita a distribuição de 9 refeições diárias, de acordo com o Protocolo de Colaboração estabelecido com a Segurança Social.

- **Rendimento Social de Inserção**

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **100.180,44 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **98.700,22 €** |

- **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**

| | |
|---|---|
| **RECEITA PREVISTA** | **73.192,44 €** |
| **DESPESA PREVISTA** | **54.038,87 €** |

## ATIVIDADE EDITORIAL E CULTURAL

Durante o ano de 2023, manter-se-á a divulgação das atividades realizadas nas diversas valências da Instituição, através da edição e publicitação do Boletim Informativo. Paralelamente, continuará a ser será o sítio da Instituição (www.scmplima.pt) e a página do *Facebook* para publicitação de anúncios e atividades das várias valências da Instituição. Estas ferramentas permitirão uma maior proximidade entre os utentes e famílias, sendo um incentivo para fazer mais e melhor e para aproximar a Instituição à comunidade Limiana.

Sempre com uma perspetiva de preservação, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural, a Instituição estará atenta às eventuais candidaturas que sejam publicadas durante o ano de 2023 e continuará a fazer restauros do seu património cultural e artístico, nomeadamente: telas, retratos, esculturas, obras em talha e outros que possam vir a ser necessários.

## RECURSOS HUMANOS: FORMAÇÃO

Tendo presente que os recursos humanos constituem o ativo estratégico mais importante para a prestação de um serviço de qualidade, a formação assume um papel crucial, na medida em que a aposta na qualificação e atualização de conhecimentos, de forma sistemática e contínua, promove a melhoria das competências profissionais.

No decorrer do ano de 2023, a Instituição continuará a proporcionar a todos os seus colaboradores, ações de formação que deem resposta às necessidades das respetivas áreas profissionais.

A nível externo, mediante o estabelecimento de protocolos e parcerias, a Instituição continuará a contribuir para a formação em contexto real de trabalho de alunos estagiários oriundos de diversos estabelecimentos de ensino e formação, de nível técnico e superior.

# INVESTIMENTOS

## • Edifícios e outras Construções

De acordo com os valores programados e previstos para construções e reparações:

- Valorização e Reabilitação/Conservação Igreja da Misericórdia;

- Reabilitação de habitação na Rua Manuel Lima Bezerra;

- Remodelação das instalações da Creche de Ponte de Lima/Jardim de Infância e Arranjos exteriores;

- Reconversão de T4 em quatro T1 no Bloco C;

- Reparação, Conservação e Reabilitação de Imóveis;

- Eficiência Energética Edifício CCA e ERPI Cónego Correia.

| | |
|---|---|
| PREVISÃO | 2.267.938,50 € |

## • Equipamento Básico

Foi orçada uma verba destinada à substituição eventual de equipamento das várias valências.

| | |
|---|---|
| PREVISÃO | 15.000,00 € |

| | |
|---|---|
| DESINVESTIMENTOS | 250.000,00 € |
| | |
| INVESTIMENTOS | 2.282.938,50 € |

## NOTAS FINAIS

Contém este Plano de Atividades e Orçamento Ordinário para 2023 dois segmentos de atuação, um de ação corrente da Misericórdia, outro de investimentos. Tendo em consideração garantir a estabilidade económica e financeira desta Santa Casa, a Mesa Administrativa teve de tomar as opções julgadas mais apropriadas.

Na vertente de investimento, muito embora esta Mesa Administrativa tenha consciência do investimento já efetuado e dos encargos assumidos, irá iniciar obras nas instalações da Creche de Ponte de Lima e do Jardim de Infância. Construídas há cerca de três décadas, torna-se necessário proceder à sua modernização, através da realização de obras de beneficiação e remodelação, prevendo-se um investimento superior a 1.600.000,00€.

A Igreja da Misericórdia será alvo de obras de valorização e conservação. Para a concretização desta obra, o orçamento prevê 30.000,00€.

Nos imóveis de arrendamento, prevê-se um investimento de 250.000,00€ para a reconversão e reabilitação em apartamento, no Bloco C, e numa habitação, na Rua Manuel Lima Bezerra. Considera-se ainda a reabilitação do Bairro da Misericórdia, no valor de 15.000,00€.

O atual contexto de aumento de custos energéticos, leva a que a eficiência energética seja uma prioridade e como tal, prevê-se um investimento na ordem dos 332.938,00€.

Durante o ano de 2023, a Mesa Administrativa prevê a alienação do edifício em frente ao teatro Diogo Bernardes (antigo ATL), já aprovada pela Assembleia Geral, como de outros imóveis e/ou propriedades rústicas.

Entretanto, até ao final do ano de 2022, a Mesa Administrativa estará atenta à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08/2020, e que será concretizada

até 31 dezembro de 2022, abrangendo dois protocolos da Instituição: o Rendimento Social de Inserção (RSI) e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Com um orçamento que a Mesa Administrativa considera equilibrado e exequível, as atividades a desenvolver, os encargos assumidos, a vida quotidiana e demais necessidades inerentes serão suprimidas ao longo do ano, de forma a proporcionar a todos os clientes e utentes desta secular Instituição o seu bem estar, como não fosse esta a missão que a fundadora da Confraria de Nª Sra. da Misericórdia, rainha regente, Dª Leonor, aprovado pelo rei D. Manuel e confirmada por Bula do Papa Alexandre VI , nos legou.

**A Mesa Administrativa**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

## EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | PERÍODO 2023 |
|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | | 1 627 860,00 € |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | 2 184 195,84 € |
| Variação nos inventários da produção | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 189 550,00 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | 891 374,29 € |
| Gastos com o pessoal | | 2 828 523,28 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | |
| Outros rendimentos e ganhos | | 747 003,24 € |
| Outros gastos e perdas | | 4 460,00 € |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **645 151,51 €** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | 357 631,97 € |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **287 519,54 €** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 3 579,88 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 31 875,04 € |
| **Resultados antes de impostos** | | **259 224,38 €** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | - € |
| **Resultado líquido do período** | | **259 224,38 €** |

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

| ORÇAMENTO 2023 | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rúbricas | ADM. | Jardim | Creche PL | ERPI CC | RSI | SAAS | ERPI CCA | Creche CCA | C. Dia | UCC | TOTAL |
| **GASTOS** | | | | | | | | | | | |
| 61 CMVMC | | 13 350,00 | 21 000,00 | 77 000,00 | | | 41 000,00 | 4 700,00 | 5 500,00 | 27 000,00 | **189 550,00** |
| 62 FSE | 92 050,00 | 39 945,00 | 58 550,00 | 261 270,00 | 5 462,63 | 4 859,00 | 161 104,80 | 24 270,00 | 27 432,86 | 216 430,00 | **891 374,29** |
| 63 Gastos Pessoal | 215 982,89 | 179 527,09 | 389 598,21 | 772 807,61 | 93 087,59 | 49 079,87 | 427 778,40 | 147 968,60 | 69 598,57 | 483 094,45 | **2 828 523,28** |
| 64 Deprec/Amortiz. | 122 106,31 | 1 517,91 | 9 253,05 | 62 372,99 | | | 72 423,65 | 13 975,57 | 13 160,85 | 62 821,64 | **357 631,97** |
| 65 Perdas Imparidade | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 66 Perdas Justo Valor | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 67 Provisões | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 68 Outros Gastos | 1 760,00 | 200,00 | 200,00 | 800,00 | 150,00 | 100,00 | 250,00 | 50,00 | 150,00 | 800,00 | **4 460,00** |
| 69 Gastos e Perdas Financeiras | 31 875,04 | | | | | | | | | | **31 875,04** |
| **Total de Gastos** | **463 774,24** | **234 540,00** | **478 601,26** | **1 174 250,60** | **98 700,22** | **54 038,87** | **702 556,85** | **190 964,17** | **115 842,28** | **790 146,09** | **4 303 414,58** |
| **RENDIMENTOS** | | | | | | | | | | | |
| 71 Vendas | 800,00 | | | | | | | | | | **800,00** |
| 72 Prestação Serviços | 2 625,00 | 83 325,00 | 122 400,00 | 640 000,00 | | | 438 960,00 | 44 550,00 | 57 600,00 | 237 600,00 | **1 627 060,00** |
| 73 Variação inventários | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 74 Trabalhos Própria Entidade | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 75 Subsídios à Exploração | | 148 179,12 | 393 448,24 | 550 473,20 | 100 180,44 | 73 192,44 | 235 149,12 | 103 998,24 | 44 375,04 | 535 200,00 | **2 184 195,84** |
| 76 Reversões | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 77 Ganhos aumento Justo Valor | | | | | | | | | | | **0,00** |
| 78 Outros Rendimentos e Ganhos | 668 272,00 | 824,64 | 100,00 | 20 671,63 | | | 33 717,54 | 4 505,13 | 3 821,25 | 15 091,05 | **747 003,24** |
| 79 Juros e outros Rend. Similares | 3 579,88 | | | | | | | | | | **3 579,88** |
| **Total de Rendimentos** | **675 276,88** | **232 328,76** | **515 948,24** | **1 211 144,83** | **100 180,44** | **73 192,44** | **707 826,66** | **153 053,37** | **105 796,29** | **787 891,05** | **4 562 638,96** |
| **RESULTADO** | **211 502,64** | **-2 211,24** | **37 346,98** | **36 894,23** | **1 480,22** | **19 153,57** | **5 269,81** | **-37 910,80** | **-10 045,99** | **-2 255,04** | **259 224,38** |

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

(EM EUROS)

| | AUTOFINAN-CIAMENTO (A) | SUBSÍDIOS | | OUTROS FINANCIA-MENTOS (B) | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PIDDAC | OUTROS | | |
| **INVESTIMENTOS PREVISTOS:** | | | | | |
| **IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS** | | | | | |
| DESPESAS DE INSTALAÇÕES | | | | | |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | | | | | |
| ADIANTAMENTOS P/C IMOB. INCORPÓREAS | | | | | |
| **IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS** | | | | | |
| TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | | | | | |
| EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | 1.203.203,00 | | 1.064.735,50 | | 2.267.938,50 |
| EQUIPAMENTO BÁSICO | 15.000,00 | | | | 15.000,00 |
| EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | | | | | |
| FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | | | | |
| EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| TARAS E VASILHAME | | | | | |
| ANIMAIS PRODUTIVOS, TRABALHO E DE REPRODUÇÃO | | | | | |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS | | | | | |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | | | | | |
| ADIANTAMENTOS P/C IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS | | | | | |
| **INVESTIMENTOS FINANCEIROS** | | | | | |
| PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL | | | | | |
| OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO | | | | | |
| EMPRÉSTIMOS DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS | | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | | | | | |
| ADIANTAMENTOS P/C INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
| **REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES A MÉDIO E LONGO PRAZO** | | | | | |
| *TOTAL* | 1.218.203,00 | | 1.064.735,50 | | 2.282.938,50 |

(A) RESULTADO LÍQUIDO+RESULTADOS TRANSITADOS.
(B) EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO (BANCÁRIOS, DE ASSOCIADOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS)+DOAÇÕES+DESINVESTIMENTOS (VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO)

# ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

(EM EUROS)

| | VALORES | |
|---|---|---|
| **DESINVESTIMENTOS:** | | |
| DIMINUIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO | | |
| DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES | 250.000,00 | 250.000,00 |

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

# DESINVESTIMENTOS/INVESTIMENTOS

| N.º ORDEM | DESCRIÇÃO | RUBRICA | (EUROS) |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | **DESINVESTIMENTOS** | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Auto financiamento | | 1 218 203,00 € |
| | Alienação de Imóveis / Financiamento Bancário / Candidaturas | | 1 064 735,50 € |
| | | | |
| | **SUB-TOTAL.....** | | **2 282 938,50 €** |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | **SUB-TOTAL.....** | | **- €** |
| | | | |
| | **TOTAL.....** | | **2 282 938,50 €** |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | **INVESTIMENTOS PREVISTOS** | | |
| | | | |
| | Valorização e Reabilitação/Conservação Igreja da Misericórdia | | 30 000,00 € |
| | | | |
| | Reabilitação de habitação na rua Manuel Lima Bezerra | | 150 000,00 € |
| | | | |
| | Remodelação da Creche / Jardim de Ponte de Lima e Exterior | | 1 600 000,00 € |
| | | | |
| | Reconversão de T4 em quatro T1 no Bloco C | | 100 000,00 € |
| | | | |
| | Reabilitação Bairro da Misericórdia | | 15 000,00 € |
| | | | |
| | Grandes Reparações/Conservações | | 40 000,00 € |
| | | | |
| | Eficiência Energética Edifício CCA | | 218 203,00 € |
| | | | |
| | Eficiência Energética ERPI Cónego Correia | | 114 735,50 € |
| | | | |
| | **SUB-TOTAL.....** | | **2 267 938,50 €** |
| | | | |
| | | | |
| | Outras Valências: | | |
| | | | |
| | Equipamento Básico | | 15 000,00 € |
| | | | |
| | | | |
| | **SUB-TOTAL.....** | | **15 000,00 €** |
| | | | |
| | **TOTAL.....** | | **2 282 938,50 €** |
| | | | |

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA

# Plano de Atividades e Orçamento 2023

***NOME:*** Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima
***MORADA:*** Rua General Norton de Matos
***N.º*** 502 – ***R/C*** - ***LOCALIDADE*** Ponte de Lima
***FREGUESIA:*** Ponte de Lima - ***CONCELHO*** Ponte de Lima - ***COD.POSTAL*** 4990-118

| EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS | Nº UTENTES | ÁREA | VALÊNCIA |
|---|---|---|---|
| ERPI – "Cónego Correia" | 85 | 3ª Idade | ERPI |
| Jardim de Infância | 62 | Infância | J. Infância |
| Creche – Ponte de Lima | 96 | Infância | Creche |
| RSI – Rendimento Social de Inserção | | Carenciados | RSI |
| SAAS – Serviço de Atendimento e Acomp. social | | Carenciados | SAAS |
| ERPI – Centro Comunitário de Arcozelo | 36/45 | 3ª Idade | ERPI |
| Creche – Centro Comunitário de Arcozelo | 24/30 | Infância | Creche |
| Centro de Dia – Centro Comunitário de Arcozelo | 24 | 3ª Idade | Centro de Dia |
| U.C.C.- Centro Comunitário de Arcozelo | 28/30 | Saúde | Cuidados Continuados |
| | | | |
| | | | |

**A DIRECÇÃO:**

Aprovado – **Ponte de Lima,** ____/____/____

ASSINATURAS (Mesa Administrativa)

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL**

**Ponte de Lima,** ____/____/____

ASSINATURAS (Mesa Assembleia Geral))